

CIRCULAR SUSEP Nº 5 de 1º de junho de 1993

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, em face do que dispõem o art. 9º, inciso II, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, o artigo 8º, inciso II, do Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978 e a Resolução CNSP nº 33, de 28 de dezembro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Circular SUSEP nº 16, de 17 de julho de 1992.

Art. 2º- Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente Interino

** Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 03/06/93.*